



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina do 12º Batalhão de Polícia Militar, Cabo Cestari, Cabo Juan, Cabo Leoncio, Soldado Menezes e Soldado Amanda Matos, pela atuação exemplar que resultou no salvamento de um cidadão em tentativa de suicídio no Município de Camboriú.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- a atuação rápida, técnica e altamente profissional das guarnições do Tático de Balneário Camboriú e da Rádio Patrulha de Camboriú, durante atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio registrada no Município de Camboriú;

- que as equipes policiais foram acionadas para atender ocorrência envolvendo o Sr. **Bradis Alberto Moreno Delgado**, que se encontrava no interior de sua residência portando uma faca e atentando contra a própria vida;

- que, diante da gravidade da situação e do iminente risco de morte, os policiais adentraram o imóvel mediante o uso proporcional da força, visando preservar a vida da vítima;

- que o masculino foi localizado sentado na janela de um quarto, com um pano amarrado ao pescoço, em aparente tentativa de se lançar do imóvel, exigindo imediata intervenção das equipes;

- que, mediante técnicas de gerenciamento de crise, diálogo qualificado e atuação coordenada, os policiais conseguiram conter a vítima, puxando-a para o interior da residência e impedindo que consumasse o suicídio;

- que, na sequência, os militares acionaram o Corpo de Bombeiros Militar, prestaram todo o apoio necessário ao atendimento pré-hospitalar e acompanharam a ambulância até o Hospital de Camboriú, assegurando a continuidade da assistência médica;

- que a ocorrência evidencia elevado preparo técnico, equilíbrio emocional, coragem, sensibilidade e absoluto comprometimento dos policiais militares com a preservação da vida, missão primordial das forças de segurança pública;

- que ações dessa natureza demonstram que o trabalho da Polícia Militar vai muito além do combate ao crime, exercendo papel essencial na proteção da vida, na mediação de crises e no atendimento humanitário à população;

requer o encaminhamento de MOÇÃO aos policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, aplaude os Policiais Militares de Santa Catarina do 12º Batalhão de Polícia Militar – 3ª Companhia de Camboriú, Cabo Cestari (Mat. 930799-0), Cabo Juan (Mat. 990058-6), Cabo Leoncio (Mat. 934573-6), Soldado Menezes (Mat. 7510390) e Soldado Amanda Matos (Mat. 979625-8), pela atuação exemplar no atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio no Município de Camboriú, ocasião em que, mediante elevada capacidade técnica, gerenciamento de crise, coragem e compromisso com a preservação da vida, impediram que a vítima consumasse o ato, demonstrando elevado espírito público e honrando os melhores valores da Polícia Militar de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 25/08/2026, às 09:41.
